

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

05 / 12 / 18

Alvani Correia Feitoza  
Secretário de Administração**DECRETO N° 056/2018****EMENTA: Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1°**- Em virtude do falecimento da Sra. **ADATIVA LUNA SILVA**, ocorrido no dia 04 de dezembro de 2018; mãe do vereador José Edvan da Silva, da Secretária de Desenvolvimento Social Maria Iolanda da Silva e tia do Ex-prefeito Sandoval José de Luna, o prefeito José Maria Leite de Macedo, decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco e PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas executivas municipais neste dia 05 de dezembro de 2018.

**Art. 2°**- Determina que a Bandeira do Município de Cupira deve ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

**Art. 3°** - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares da falecida.

**Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2018.



**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

**-PREFEITO-**